



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeeloimendes.com.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº
02/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e ratificação de cláusulas do Contrato de Credenciamento nº 02/2025, celebrado entre o SAAE de Elói Mendes/MG e o BANCO BRADESCO S/A, sob as condições seguintes:

PARTES

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Elói Mendes – MG, autarquia municipal, com sede na Rodovia BR 491, Km 228, nº 1420, Bairro São Cristóvão, na cidade de Elói Mendes–MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.805/0001-07, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. LÍDIA GABRIEL, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o nº 055.570.906-06, residente e domiciliada na cidade de Elói Mendes – MG.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sediado na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN – Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, telefone: (11) 3684-3175, neste ato representado por suas procuradoras e representantes legais, a Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Supervisor Suporte Administrativo, casada, brasileira, portadora do RG nº 586612203 – SSP/BA e do CPF nº 899.887.795-34, e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, Analista Negócios Poder Público Pleno, casada, brasileira, portadora do RG nº 22.120.485-4 SSP/SP e do CPF nº 294.021.648-71.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Terceira (item 3.1) do Contrato originário, c/c os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais justificativas constantes do processo administrativo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeeloimendes.com.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de agosto de 2026 e término em 04 de agosto de 2027, de modo a assegurar a continuidade do recebimento de contas de consumo de água e esgoto sanitário da Autarquia contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR

2.1. Permanecem em vigor as especificações técnicas do objeto e as tarifas unitárias originalmente pactuadas, as quais se mantêm vantajosas para a Administração Pública, conforme detalhado na tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E LOTÉRICAS	UN	62.000	R\$ 2,32	R\$ 143.840,00
02	INTERNET/ HOME/ OFFICE BANKING INTERNET/ AUTOATENDIMENTO	UN	64.000	R\$ 1,76	R\$ 112.640,00
03	DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA	UN	3.000	R\$ 1,51	R\$ 4.350,00

Nota: O valor total estimado anual para este período de prorrogação é de R\$ 261.010,00 (duzentos e sessenta e um mil e dez reais).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeeloimendes.com.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro correspondente, conforme especificação abaixo:

UNIDADE DOTAÇÃO	REDUZIDO	FONTE
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 03.01.00-3390.39.00-17.512.0052-6.034	590	1.501.99 Outros Recursos Não Vinculados

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam expressamente **ratificadas e inalteradas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo de Credenciamento nº 02/2025 que não foram colidentes ou modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Elói Mendes/MG, 16 de julho de 2026.

LÍDIA GABRIEL
Diretora

BANCO BRADESCO S/A
Contratado

POR PROCURAÇÃO SR ANTONIO
CARLOS SANTOS JUNIOR

Testemunha:

Testemunha: